

**TERMO ADITIVO N.º 007/2015**  
**CONTRATO N.º 167/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - Homologado em 23/06/2014**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de julho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CONEXÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme Requerimento Protocolado sob n.º 106/2015, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato em Referência, e Requerimento apresentado pela CONTRATADA, o valor a ser pago por KM efetivamente rodado, fica reequilibrado em 6% (seis por cento), passando doravante ser de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos), em decorrência do aumento oficial do Combustível, conforme documentos pertinentes e Parecer Jurídico, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**Conexão Transporte Escolar Ltda - Contratado**  
**Gabriel Wentz Reveilleau**